



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 118/2015

Boa Vista-RR, 13 de março de 2015.

O Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1090/2012, publicada no D.O.U. nº 180 de 17/09/2012, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, no período de 13 a 15 de março de 2015, para os municípios de Rorainópolis e São Luiz-RR, respectivamente.

Nome	Finalidade do afastamento
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	Conduzir o veículo L200 de placa NAX1017, a fim de transladar os professores aos municípios de Rorainópolis e São Luiz do Anauá-RR.
LARA MAGALHÃES AVELINO	Ministrar aula Integrada de Orientação de Estágio Eixo da Inclusão nos Cursos de Licenciatura em Educação Física do PARFOR.
MARCIA ROSANE OLIVEIRA DE SENNA	Realizar o acompanhamento do Desenvolvimento dos Cursos de Licenciatura em Educação Física do PARFOR.
GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR	Ministrar aula da disciplina Educação Inclusiva no Curso de Licenciatura em Educação Física do PARFOR, em São Luiz do Anauá-RR.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista/IFRR, em Boa Vista-RR, 13 de março de 2015.

MILTON JOSÉ PIOVESAN
Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista